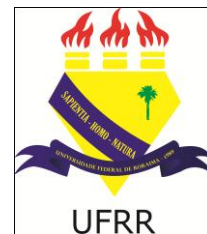




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 022/2014-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.002044/2014-37.

INTERESSADO (A): Maria Lúcia Taveira.

ASSUNTO: Curso: “Curso de Teologia Pastoral de Extensão Universitária Padre Calleri”.

DATA: 02 de setembro de 2014.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2014, acatou o parecer constante às folhas 18/19 (dezoito e dezenove) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Sandra Moraes da Silva Cardozo.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Msc. Parmênio Camurça Cito
Diretor de Extensão em exercício da
Presidência da CEXT